

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1012

Sexta - feira, 05 de Junho de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PORTARIA Nº 047, de 4 de junho de 2020.

“Introduz alterações na Portaria nº 045, de 5 de junho de 2019, quanto as redações dos seus artigos 1º e 2º, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações nas redações dos artigos 1º e 2º da Portaria nº 045, de 5 de junho de 2019, bem como prorrogar o prazo para que a Comissão Processante possa concluir seus trabalhos,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam introduzidas alterações na Portaria nº 045, de 5 de junho de 2019, que consiste no seguinte:

§ 1º O art. 1º da Portaria nº 045, de 5 de junho de 2019, passa a ter esta redação:

“Art. 1º Instaurar sindicância para apuração dos fatos noticiados nos mencionados Ofícios juntados nos Autos nº 1.783/15, objetivando a apuração de eventual desvio de função dos servidores municipais L. S. B., M. D. P. e V. P. M. O., que em tese caracteriza ilícito administrativo.”

§ 2º O art. 2º da Portaria nº 045, de 5 de junho de 2019, passa a ter esta redação:

“Art. 2º Doravante competirá à Comissão Processante constituída pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020, a condução da Sindicância de que trata os Autos nº 1.783/15.”

Art. 2º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão Processante possa concluir os trabalhos relativos a Sindicância dos Autos 1.783/15.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 045, de 5 de junho de 2019, desde que não modificados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de junho de 2020.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Carlos de Lima Barbosa**

Secretário de Administração

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 011/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2013 – PROCESSO Nº. 0022277

Termo de Apostilamento na Dispensa de Licitação nº 058/2013, Processo nº 0022277 para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos no Contrato Administrativo nº 284/2013, conforme ofício do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Minis-

tério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e ambiental, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 15.402.733 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 454, bairro Santa Helena, nesta cidade de Araguari-MG.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo nº 284/2013, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 0022277 na modalidade Dispensa de Licitação nº. 058/2013. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
952	159	02.22.00.10.302.0028.2116.3.3.90.39.00

\*Referência 2020

Araguari - MG, 03 de junho de 2020.

**Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 012/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2017 – PROCESSO Nº. 227/2017

Termo de Apostilamento na Dispensa de Licitação nº 053/2017, Processo nº 227/2017 para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos no Contrato Administrativo nº 112/2017, conforme ofício do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e ambiental, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 15.402.733 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 454, bairro Santa Helena, nesta cidade de Araguari-MG.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo nº 112/2017, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo na modalidade Dispensa de Licitação nº. 053/2017. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
955	159	02.22.00.10.305.0028.2116.3.3.90.36.00

\*Referência 2020

Araguari - MG, 03 de junho de 2020.

**Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 013/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2011.

Termo de Apostilamento na Dispensa de Licitação nº 013/2011, para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos no Contrato Administrativo nº 421/2011, conforme ofício do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e ambiental, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 15.402.733 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 454, bairro Santa Helena, nesta cidade de Araguari-MG.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo nº 421/2011, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo na modalidade Dispensa de Licitação nº. 041/2011. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
950	159	02.22.00.10.301.0028.2116.3.3.90.39.00
952	159	02.22.00.10.302.0028.2116.3.3.90.39.00

\*Referência 2020

Araguari - MG, 03 de junho de 2020.

**Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 014/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2019 – PROCESSO Nº. 148/2019

Termo de Apostilamento na Dispensa de Licitação nº 037/2019, Processo nº 148/2019 para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos no Contrato Administrativo nº 108/2019, conforme ofício do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e



ambiental, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 15.402.733 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 454, bairro Santa Helena, nesta cidade de Araguari-MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo nº 108/2019, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 148/2019 na modalidade Dispensa de Licitação nº. 037/2019. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
950	159	02.22.00.10.301.0028.2116.3.3.90.39.00

\*Referência 2020

Araguari - MG, 03 de junho de 2020.

**Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 015/2020 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2013 –  
PROCESSO Nº. 0021059**

Termo de Apostilamento na Dispensa de Licitação nº 021/2013, Processo nº 0021059 para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos no Contrato Administrativo nº 131/2013, conforme ofício do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e ambiental, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 15.402.733 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 454, bairro Santa Helena, nesta cidade de Araguari-MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo nº 131/2013, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 0021059 na modalidade Dispensa de Licitação nº. 021/2013. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
953	159	02.22.00.10.304.0028.2116.3.3.90.36.00
954	159	02.22.00.10.304.0028.2116.3.3.90.39.00

\*Referência 2020

Araguari - MG, 03 de junho de 2020.

**Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 016/2020 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2013 –  
PROCESSO Nº. 0021180**

Termo de Apostilamento na Dispensa de Licitação nº 025/2013, Processo nº 0021180 para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de

recursos no Contrato Administrativo nº 160/2013, conforme ofício do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e ambiental, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 15.402.733 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 454, bairro Santa Helena, nesta cidade de Araguari-MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo nº 160/2013, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 0021180 na modalidade Dispensa de Licitação nº. 025/2013. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
955	159	02.22.00.10.305.0028.2116.3.3.90.36.00
956	159	02.22.00.10.305.0028.2116.3.3.90.39.00

\*Referência 2020

Araguari - MG, 03 de junho de 2020.

**Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO – 017/2020 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 098/2014 –  
PROCESSO Nº. 025831**

Termo de Apostilamento na Dispensa de Licitação nº 098/2014, Processo nº 025831 para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos no Contrato Administrativo nº 243/2014, conforme ofício do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e ambiental, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 15.402.733 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 454, bairro Santa Helena, nesta cidade de Araguari-MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo nº 243/2014, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo na modalidade Dispensa de Licitação nº. 098/2014. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
949	159	02.22.00.10.301.0028.2116.3.3.90.36.00

\*Referência 2020

Araguari - MG, 03 de junho de 2020.

**Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 018/2020 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2019 –  
PROCESSO Nº. 148/2019**

Termo de Apostilamento na Dispensa de Licitação nº 024/2012, Processo nº 18275 para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos no Contrato Administrativo nº 308/2012, conforme ofício do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e ambiental, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 15.402.733 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 454,



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº. 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Márcio Eduardo Marques**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



bairro Santa Helena, nesta cidade de Araguari-MG.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo nº 308/2012, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 18275 na modalidade Dispensa de Licitação nº. 024/2012. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
951	159	02.22.00.10.302.0028.2116.3.3.90.36.00

\*Referência 2020

Araguari - MG, 03 de junho de 2020.

**Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 019/2020 –  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/2013 –  
 PROCESSO Nº. 0022585**

Termo de Apostilamento na Dispensa de Licitação nº 082/2013, Processo nº 0022585 para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos no Contrato Administrativo nº 320/2013, conforme ofício do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e ambiental, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 15.402.733 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 454, bairro Santa Helena, nesta cidade de Araguari-MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo nº 320/2013, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo na modalidade Dispensa de Licitação nº. 082/2013. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
950	159	02.22.00.10.301.0028.2116.3.3.90.39.00

\*Referência 2020

Araguari - MG, 03 de junho de 2020.

**Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 020/2020 –  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2012 –  
 PROCESSO Nº. 0023411**

Termo de Apostilamento na Dispensa de Licitação nº 052/2012, Processo nº 0023411 para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos no Contrato Administrativo nº 450/2012, conforme ofício do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público in-

terno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e ambiental, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 15.402.733 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 454, bairro Santa Helena, nesta cidade de Araguari-MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo nº 450/2012, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo na modalidade Dispensa de Licitação nº. 052/2012. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
955	159	02.22.00.10.305.0028.2116.3.3.90.36.00

\*Referência 2020

Araguari - MG, 03 de junho de 2020.

**Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 021/2020 –  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2011 –  
 PROCESSO Nº. 0011301**

Termo de Apostilamento na Dispensa de Licitação nº 024/2011, Processo nº 0011301 para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos no Contrato Administrativo nº 193/2011, conforme ofício do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e ambiental, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 15.402.733 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 454, bairro Santa Helena, nesta cidade de Araguari-MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo nº 193/2011, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo na modalidade Dispensa de Licitação nº. 024/2011. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
955	159	02.22.00.10.305.0028.2116.3.3.90.36.00
956	159	02.22.00.10.305.0028.2116.3.3.90.39.00

\*Referência 2020

Araguari - MG, 03 de junho de 2020.

**Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 022/2020 –  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2011 –  
 PROCESSO Nº. 0014952**

Termo de Apostilamento na Dispensa de Licitação nº 029/2011, Processo nº 0014952 para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos no Contrato Administrativo nº 339/2011, conforme ofício do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e ambiental, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 15.402.733 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 454, bairro Santa Helena, nesta cidade de Araguari-MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo nº 339/2011, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo na modalidade Dispensa de Licitação nº. 029/2011. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
955	159	02.22.00.10.305.0028.2116.3.3.90.36.00

\*Referência 2020

Araguari - MG, 03 de junho de 2020.

**Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**P O R T A R I A Nº 731/2020**

“Designa Conselheiro Tutelar Suplente para substituir em período de Licença Maternidade Conselheiro Tutelar.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art.1º Fica designada **JÉSSICA ARAUJO DUARTE DE FARIA – Matrícula nº 21.066-8 – CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE**, para substituir durante Licença Maternidade a Conselheira Tutelar Natália Valotto, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 732/2020**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**



Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **SELMA MARIA DA SILVA, matrícula nº 400.600**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº733/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MICHELLE MARTINS VIEIRA, matrícula nº 400.597**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/06/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 734/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARA LÚCIA SANTOS DE GODOI, matrícula nº 400.604**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 735/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ELIZABETH ALVES DA FONSECA, matrícula nº 400.602**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 736/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **KÊNIA DE MELO SILVA, matrícula nº 400.599**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/06/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 737/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 400.606**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 738/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo

determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **CARLA CRISTINA DIAS DE CASTRO, matrícula nº 400.601**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 739/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **JÚLIA INÊS LIMA DA SILVA, matrícula nº 400.596**, no cargo de **ENFERMEIRO - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 740/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **NERUZZA APARECIDA DE SÁ LEÔN-CIO, matrícula nº 400.607**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 741/2020**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada **LORENA SOUZA SANTOS MARIANO, matrícula nº 90.790**, no cargo de **ENDODONTISTA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **3º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/05/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **05 de junho de 2020**.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 742/2020**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido do servidor: **JULIANA CORREIA DAVI – FISIOTERAPEUTA MATRICULA Nº 90.305**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/06/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL**

**Nº 001/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

**RESOLVE:**

1-CONVOCAR os candidatos aprovados na seleção do chamamento público emergencial nº 01/2020, abaixo relacionado:

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2020	
TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)	
NOME	
1.	CRISTINA BRASILEIRO
2.	DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA
3.	EVELLIN CLIMACO DE LIMA PEREIRA

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 08, 09 e 10/06/2020 (segunda, terça e quarta-feira) das 12:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral – **Pegar no CARTORIO ELEITORAL;**

- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE e VERSO** da foto;
  - Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
  - Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
  - Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero CEP, do telefone fixo e celular;
  - Cópia da Certidão de Nascimento se for solteiro ou Casamento se for casado ou divorciado (averbação);
  - Cópia Comprovantes de escolaridade (Diploma ou Histórico) requerida para o cargo;
  - Cópia Comprovante do Registro no Conselho da Categoria (CRM, COREN, CREA, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc)
  - Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público (**O próprio candidato faz, informando se é ou não ocupante de outro emprego público, não precisa ser digitado, pode ser feito à mão**) autenticada Cartório;
  - Atestado de antecedentes criminais – **Cível e Criminal – no site do TJ/MG, emissão de certidão, Comarca de ARAGUARI MG;**
  - 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
  - Nº da Conta Bancária;
  - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 anos;
  - Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
  - Comprovante de Escolaridade dos filhos. Araguari, **05 de junho de 2020**.
- CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016  
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) no concurso 001/2016, abaixo relacionado (a), na função de **FISIOTERAPEUTA no Programa Melhor em Casa – SAD, conforme Portaria nº 3.654, de 17/12/2019, em substituição à Sra. RÍZIA SILVA SANTANA – exonerada em 27/05/2020, :**

FISIOTERAPEUTA		Nota	Classificação
2136406	CAMILA ROBERTA CARDOSO DE ARAUJO	56,25	12º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 08, 09 e 10/06/2020 (segunda, terça e quarta-feira) das 12:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral – **Pegar no CARTORIO ELEITORAL;**
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE e VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa

- da Incorporação, quando do sexo masculino;
  - Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero CEP, do telefone fixo e celular;
  - Cópia da Certidão de Nascimento se for solteiro ou Casamento se for casado ou divorciado (averbação);
  - Cópia Comprovantes de escolaridade (Diploma ou Histórico) requerida para o cargo;
  - Cópia Comprovante do Registro no Conselho da Categoria (CRM, COREN, CREA, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc)
  - Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público (**O próprio candidato faz, informando se é ou não ocupante de outro emprego público, não precisa ser digitado, pode ser feito à mão**) autenticada Cartório;
  - Atestado de antecedentes criminais – **Cível e Criminal – no site do TJ/MG, emissão de certidão, Comarca de ARAGUARI MG;**
  - 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
  - Nº da Conta Bancária;
  - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 anos;
  - Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
  - Comprovante de Escolaridade dos filhos. Araguari, **05 de junho de 2020**.
- CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 085, de 2 de junho de 2020.**

“Regulamenta a aplicação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.251, de 19 de dezembro de 2019.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.251, de 19 de dezembro de 2019, dispõe que a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, para os serviços previstos no caput, incidirá sobre a respectiva base de cálculo, deduzindo-se desta o valor dos materiais e insumos adquiridos pelo prestador de serviços para serem utilizados na obra, incidindo tão somente sobre a mão de obra, não podendo o valor cobrado pelo imposto ser superior a 1% (um por cento) do preço total do custo da obra;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a correta escrituração dos serviços pelo tomador no sistema informatizado de emissão de notas fiscais eletrônicas de prestação de serviços,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a aplicação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.251, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º O tomador de serviços fará a escrituração mensal no sistema informatizado de gestão do Imposto Sobre Serviços (ISS) da Prefeitura Municipal de Araguari, informando os serviços executados.

§ 1º O tomador de serviços prestará as informações necessárias, observando para tanto, as disposições do Decreto nº 144, de 30 de outubro de 2013.

§ 2º A declaração do tomador de serviços deverá ser enviada até o dia 15 (quinze) do mês



subsequente ao da prestação dos serviços.

Art. 3º O prazo para recolhimento do imposto devido será até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 4º Para os fins previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.251, de 19 de dezembro de 2019, o tomador de serviços poderá adequar o valor da base de cálculo, quando houver o uso e aplicação de materiais, de modo que o valor do cálculo do imposto não ultrapasse 1% (um por cento) do valor total da nota fiscal.

§ 1º Na hipótese de não haver o uso ou a aplicação de materiais na prestação de serviços, a base de cálculo do ISS será o valor total do serviço constante da nota fiscal, na qual incidirá a alíquota de 3% (três por cento).

§ 2º O tomador de serviços poderá, por meio de nota explicativa constante da escrituração da nota fiscal, justificar eventual divergência entre a base de cálculo e o valor do imposto devido constante da nota fiscal.

Art. 5º O tratamento tributário previsto neste Decreto somente será deferido aos prestadores de serviços que tiverem o seu pedido deferido pela autoridade tributária do Município de Araguari, e desde que o tomador de serviços esteja enquadrado no benefício fiscal criado pela Lei nº 6.251, de 19 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O pedido a que se refere o caput deste artigo, será formulado pelo tomador de serviços enquadrado no benefício fiscal de que trata a Lei nº 6.251, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 6º Fica aprovado o modelo de formulário a ser preenchido pelo interessado no deferimento do tratamento tributário, anexo a este Decreto, devendo no ato de apresentação, juntar a cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do prestador de serviços.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 2 de junho de 2020.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Ailton Donisete de Souza**

Secretário da Fazenda

**ANEXO ao Decreto nº 085, de 2 de junho de 2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Gerência de Administração Tributária, Fiscalização e Arrecadação

Assunto: **CONTRATAÇÕES E SUBCONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS SUJEITOS À ISS**

Nos termos do parágrafo único do art. 5º, do Decreto nº 085, de 2 de junho de 2020 informa que a(s) empresa(s) adiante relacionada(s), foi(ram) contratada(s)/subcontratada(s) pela Requerente para execução de serviços no empreendimento \_\_\_\_\_, incluído no.

Empresa (1)	Regime tributário	Vínculo (2)	Contratante direta (3)	Serviços
(1) Anexar cópia do cartão do CNPJ e contrato social da empresa				
(2) Contratada ou subcontratada				
(3) Apenas no caso de subcontratações				

A(s) empresa(s) assinam, também, o presente documento manifestando pleno conhecimento dos termos da Lei nº 6.251, de 19 de dezembro de 2019, e declarando que os incentivos fiscais relativos à aplicação de alíquota diferenciada de Imposto Sobre Serviços – ISS se dará apenas e tão somente para os serviços prestados na implantação do empreendimento retro mencionado, com vigência máxima até o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_. Declara(m), ainda, que todas as subcontratações porventura realizadas, relativamente aos serviços contratados, caso haja intenção de gozo dos incentivos fiscais acima citados, deverão ser imediatamente informadas à Requerente.

Araguari, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

REQUERENTE

Empresa(s) contratada(s)/subcontratada(s)

**ATO DE INABILITAÇÃO DE CANDIDATOS EM CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL – EDITAL Nº 01/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e CONSIDERANDO que os candidatos foram convocados, mediante publicação de ato na Imprensa Oficial deste Município, Edição nº 1008, em 28 de maio de 2020, primeira página, para o início do processo de nomeação e posse nos dias 29/05/2020 e 1º e 02/06/2020, conforme determina o item 11 do Edital;

CONSIDERANDO que o item 11.1, prevê a exigência de apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, conforme estabelecido no tem 3, em especial no subitem 3.2, para a admissão e exercício no cargo de Técnico em Enfermagem (Temporário), e o não atendimento, bem como das demais condições constitucionais, legais e regulamentares previstas nesse Edital implicarão nulidade da aprovação, classificação e perda dos direitos decorrentes.

RESOLVE:

Inabilitar para o certame, do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL – EDITAL**, os seguintes candidatos para as vagas de Técnico em Enfermagem (Temporário):

- **ALINE TATIANE FAGUNDES;**
- **JOANA D'ARC BARBOSA SANTOS;**
- **MAICON RESENDE.**

Os candidatos ficam inabilitados por não apresentarem no prazo estabelecido, documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento, estabelecidos no subitem 3.2 do EDITAL Nº 01/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL.

Araguari/MG, 04 de junho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

Contratada: **REFEIÇÕES & CIA LTDA ME** – Contrato Administrativo nº 116/2020 – Pregão Presencial nº 003/2019 - Processo nº. 007/2019 – Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços nº 052/2019. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES BALANCEADAS TIPO MARMITEX E FORNECER OS TALHERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 87.710,00 (oitenta e sete mil setecentos e dez reais). DO: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00/02.22.00.10.305.0028.2082.3.3.90.39.00/02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00.



**Correio Oficial**

Acompanhe também  
pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 071 /2020**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 008 /2020**

**O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 012/2020, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2017 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013 com as alterações conferidas pelo Decreto Municipal n.º 34/2017, Decreto Municipal 140/2013 e demais legislações complementares, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO: PRE-**



**ÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTOS EM CAMPO, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ASSESSORIA, E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, OBJETIVANDO EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até **13:00 ( treze ) horas do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2020 (dois mil e vinte)**, sendo que a abertura dos envelopes poderá ser realizada no mesmo dia e horário, desde que não haja a interposição de recurso na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 ou não haja diligências para uma melhor instrução processual na forma do § 3º do art. 43 do mesmo diploma legal. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital e seus anexos desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10.00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br) / Licitações PMA.**

Mais informações pelo telefone:  
(34) 3690-3280.

#### **Pregão n.º 039/2020**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX ESCOVADO, NA QUANTIDADE TOTAL DE 10M2 (DEZ METROS QUADRADOS), A SEREM UTILIZADOS DE FORMA FRACIONADA CONFORME DEMANDA, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, NA COR PRETA E BRASÃO DA PREFEITURA DE ARAGUARI COLORIDO, COM LAYOUT, DATAS E LOCAIS DE INSTALAÇÃO PREVIAMENTE DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 039/2020. Sessão Pública designada para o dia **26 de Junho de 2020, até às 09h00min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone (34) 3690-3280.



# Correio Oficial

## Acompanhe

## também

## pela internet!

# [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



**PREFEITURA DE  
ARAGUARI**

# **CORONAVÍRUS | COVID-19**

**Não compartilhe objetos  
pessoais. Mantenha os  
ambientes bem ventilados.**

